

PORTARIA Nº 1.358/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 110/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor sr. (a) **TATIANE DE FATIMA MATOS MARTINS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar da **VIII Semana da Criança e do Adolescente do Ministério Público com o tema “Desafios à Proteção Integral”**, a ocorrer no auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a realizar-se no dia 21 de outubro 2022, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
TATIANE DE FATIMA MATOS MARTINS
CPF/MF Nº 692.161.692-49
BANPARÁ
AG: 0094 - C/P: 416-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de outubro de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____
